

---

**DECRETO Nº 003/2019  
DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019**

**WILSON ALMEIDA LIMA, PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA E LITORAL SUL - CONSAÚDE**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

**DECRETA:**

**Art. 1º** – Será concedido o Adicional de Periculosidade ao Servidor Público que exerça sua atividade em locais ou que possua contato permanente com risco de vida, nos termos do disposto na legislação vigente e de acordo com o laudo técnico.

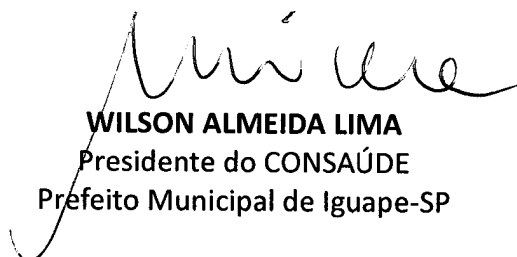
**§1º** – O servidor que fizer jus aos adicionais de insalubridade e de periculosidade deverá optar por um deles.

**§2º** – O Adicional de que trata este Decreto será calculado e pago na forma disposta na legislação federal aplicada à matéria.

**Art. 2º** – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de março de 2019.

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

Pariquera-Açu (SP), 15 de fevereiro de 2019



**WILSON ALMEIDA LIMA**  
Presidente do CONSAÚDE  
Prefeito Municipal de Iguape-SP